

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS - CCNE  
DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR - DBBM

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA - 118/2023**

De conformidade com a Resolução nº 020/96 de 23.08.96, e demais normatizações em vigor, da UFSM, a comissão examinadora composta pela ordem de serviço N° 002/2023, da chefia do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, torna público o Edital de seleção de monitoria de graduação na área de Bioquímica do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, CCNE, UFSM.

**DOS PRÉ-REQUISITOS**

O candidato(a) deverá atender ao(s) pré-requisito(s) da sua área de seleção, conforme tabela abaixo.

ÁREA DA SELEÇÃO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Biologia Molecular	01	Aprovação em bioquímica com média superior a 7,0

**DO PROCESSO SELETIVO**

Período de inscrição: de 11 a 15 de agosto de 2022

Data da avaliação: 16 de agosto de 2022, às 9 horas,

Local: sala 2206 – prédio 18

Documentação exigida:

- comprovante de matrícula atual;
- cópia do histórico escolar simplificado, correspondente à área de seleção da vaga.

A documentação deverá ser encaminhada via e-mail para departamentos.ccne@ufsm.br. No campo assunto do e-mail colocar: MONITORIA DBBM - área.

Não havendo candidato inscrito ou aprovado, o departamento poderá reabrir as inscrições, por mais uma vez.

O processo seletivo para cada uma das vagas oferecidas será composto de uma prova aplicada aos candidatos inscritos, sendo considerado aprovado aquele que tiver nota igual ou superior a 7,0.

O candidato só poderá inscrever-se para uma das vagas deste edital e será selecionado de acordo com o quantitativo de vagas e demais critérios estipulados pela comissão da seleção.

## **DAS ATIVIDADES DE ALUNO MONITOR**

O aluno selecionado em cada uma das vagas oferecidas neste edital exercerá suas atividades de monitoria, sob a orientação de um professor do departamento, em regime de 08 (oito) a 12 (doze) horas semanais de efetivo exercício.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A bolsa de monitoria, fixada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo:

I. por proposta do orientador, desde que justificada por escrito.

II. por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

A bolsa de monitoria não poderá ser acumulada com outras bolsas de estágio acadêmico e/ou extensão e/ou pesquisa.

Santa Maria/RS, 11 de agosto de 2023.

Nilda Berenice de Vargas Barbosa

Chefe do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular

NUP: 23081.108165/2023-76

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	Edital de monitoria DBBM N118 2023 .pdf

**Assinaturas**

11/08/2023 12:30:52

NILDA BERENICE DE VARGAS BARBOSA (Chefe Departamento)

02.71.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR - DBBM



Código Verificador: 3126211

Código CRC: 38e4c386

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

